



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

1º RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº. 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2021, torna pública a retificação:

O quadro 2 passa a ter a seguinte redação:

QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

| CÓDIGO | ENCARGO NO CURSO | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|---------------|---|---|
| 01 | TUTOR A DISTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO | CURSO SUPERIOR EM MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA |
| 02 | TUTOR A DISTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | CURSO SUPERIOR NA ÁREA ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA |
| 03 | TUTOR A DISTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA |
| 04 | TUTOR A DISTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA | CURSO SUPERIOR EM LETRAS, COM ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA |

O quadro 4 passa a ter a seguinte redação:

QUADRO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO

| ITEM | SUBITEM | CRITÉRIO PONTUADO | PONTUAÇÃO DO SUBITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|------------------------|----------------------|------------------|
| 1. Formação Acadêmica Total:20 pontos Não cumulativa | 1.1 Doutorado | Curso | 20 | 20 |
| | 1.2 Mestrado | Curso | 15 | 15 |
| 2. Experiência Total: 65 pontos O tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital. Obs: Uma mesma declaração/certidão não poderá ser utilizada para comprovação de mais de um item. | Experiência no encargo: Tutor a distância, Professor mediador a distância., | Mês | 1 | 38 |
| | Experiência em funções na oferta de cursos da modalidade de EAD (Coordenador de tutoria, Coordenador de professor mediador, Tutor, Professor mediador a distância, apoio, produção de material, professor formador, coordenador de polo) | Mês | 1 | 09 |
| | Tempo de serviço no IFNMG | Ano | 1 | 14 |
| 3-Produção Científica (nos últimos 5 anos)Total: 5 pontos | Artigo científico publicado em periódicos com Qualis / Publicação de trabalhos completos em Anais de eventos / Publicação de livro capítulos de livros | Por publicação | 1 | 5 |
| 4- Atuação administrativa (nos últimos 5 anos) Total:14 pontos | Presidente de Comissão Institucional | Por comissão | 1 | 4 |
| | Participação em Comissão Institucional. | Por comissão | 0,5 | 4 |
| | Instrutor de capacitações | Por capacitação | 1 | 3 |
| | Gestão/fiscalização de contratos | Por contrato/ portaria | 1 | 3 |
| TOTAL | | | | 100 |

* Não serão pontuados períodos concomitantes no mesmo item, bem como o tempo de experiência comprovado não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.

O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

8.2 A documentação de que trata o item 8.1 deverá ser encaminhada digitalizada, em formato PDF, via formulário, que será acessado através do link constante no Quadro 3 (Item 9). O candidato deverá ficar

atento ao preenchimento do Formulário eletrônico e anexar cada documento ao item correto.

O item 8.8 passa a ter a seguinte redação

8.8 Serão convocados 4 vezes a quantidade de vagas previstas inicialmente, para apresentação da documentação constante do item 8.1.

Luciana Gusmão de Souza
Diretora do CEAD/IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmão de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 21/10/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353107** e o código CRC **D7D5F315**.